



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 17 de Outubro de 2022 – Edição 275 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 024/2022** para contratar a empresa MT SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, visando a prestação de serviços de Consultoria Ambiental, no âmbito municipal do Município de Passa Sete, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Passa Sete, 03 de outubro de 2022.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal